

Resumo

A partir do conceito de desenvolvimentismo, este artigo examina a teoria da modernização de Azevedo Amaral. Entende-se que a crise do liberalismo no início do século XX e a crise de 1929 nortearam suas propostas de desenvolvimento planejado no Brasil e que estas se orientaram através de um “núcleo conceitual comum” da teoria desenvolvimentista. Por fim, sustenta-se o argumento no qual Azevedo Amaral pode ser considerado um teórico das origens do desenvolvimentismo.

Palavras-chaves: Origens do desenvolvimentismo, Azevedo Amaral, industrialização 1930-1945, desenvolvimento planejado, desenvolvimentismo.

Abstract

Starting at the concept of developmentalism, this article examines Azevedo Amaral's modernization theory. It is understood that the crisis of liberalism of the early twentieth century and the crisis of 1929 guided the proposals for development planned in Brazil and that these proposals were guided through a “common conceptual core” of development theory. Finally, we sustain the argument that Azevedo Amaral can be considered a theorist of the origins of developmentalism.

Key words: Origins of development theory; Azevedo Amaral; 1930-1945 industrialization; planned development; development.

Azevedo Amaral e as origens do desenvolvimentismo

Tamyres Ravache Alves De Marco
Instituto de Estudos Sociais e Políticos - IESP/UERJ

Introdução

O objetivo deste artigo é examinar a relação entre as formulações teóricas de Azevedo Amaral voltadas para a modernização brasileira e a fase inicial de constituição do desenvolvimentismo no Brasil. Como referências, utilizei os conceitos de desenvolvimentismo de Ricardo Bielschowsky e Pedro Fonseca e os livros publicados por Azevedo Amaral ao longo da década de 1930¹. Trata-se de um autor expressivo do período, cujos interesses versaram sobre o desenvolvimento do Brasil enquanto nação e os caminhos adequados para alcançá-lo. Atualmente, o desenvolvimentismo é um projeto que visa o desenvolvimento nacional, principalmente em suas dimensões social e econômica, bastante conhecido pelos brasileiros por estar em constante debate pela mídia e entre os partidos políticos. Os anos de constituição desse projeto, contudo, requerem a produção de análises mais profundas, devido ao pequeno número de trabalhos produzidos a esse respeito. Este artigo se insere neste esforço de contribuir e estimular mais investigações sobre a relação entre o pensamento político brasileiro e os estudos sobre o desenvolvimento planejado no Brasil.

O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTISMO

Quando o assunto são as origens do desenvolvimentismo no Brasil, observa-se o pouco diálogo entre os campos do pensamento político e econômico. Embora não se trate de uma fase excluída das análises, o período da gênese do desenvolvimentismo foi alvo de um número menor de pesquisas quando comparado às fases de seu auge e declínio, nas décadas 1950 e 1960. Não à toa, já que em 1949 foi criada a Comissão Econômica para América Latina e o Caribe (CEPAL), dimensão institucional que conferiu maior inteligibilidade ao tema do desenvolvimento planejado.

Percebe-se, além disso, que as análises econômicas ganharam maior projeção em relação às políticas, tornando, por assim dizer, a Economia a área de excelência da matéria. Talvez por isso Bresser Pereira tenha concluído que, mesmo sendo equivalentes às ideias do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), os conceitos formulados pela CEPAL não receberam as mesmas críticas dos teóricos dependentistas. A

1 Em ordem cronológica: Ensaio Brasileiro (1930), A Crise no Brasil Atual (1934), A Aventura Política do Brasil (1935) e o Estado Autoritário e a realidade Nacional (1938).

suposição de Bresser segue no sentido de que talvez a análise da CEPAL “fosse mais econômica do que política e, provavelmente, não atenderia aos interesses da nova interpretação colocar a CEPAL lado a lado com o ISEB.” (Bresser-Pereira, 2010:30).

“As fileiras da CEPAL incluíam duas figuras importantes do pensamento econômico do século XX: Raul Prebisch e Celso Furtado. Outros economistas significativos da CEPAL foram Aníbal Pinto, Oswaldo Sunkel e Maria Conceição Tavares. Os principais intelectuais do ISEB foram os filósofos Álvaro Vieira Pinto, Roland Corbisier e Michel Debrun, o sociólogo Alberto Guerreiro Ramos, o economista Ignácio Rangel, o historiador Nelson Werneck Sodré e os cientistas políticos Hélio Jaguaribe e Candido Mendes de Almeida. Suas ideias, de caráter mais político que econômico (embora contassem com um notável economista entre ele, Ignácio Rangel) eram complementadas no nível econômico pelo pensamento estruturalista da CEPAL.” (Pereira, 2010:21).

Ao que tudo indica, havia relação entre as críticas direcionadas às teses nacionalistas e desenvolvimentistas com a dimensão política do debate. Embora o objetivo principal deste artigo não seja discutir alguma suposta primazia entre política e economia n que diz respeito às análises desenvolvimentistas, depreende-se dessas considerações que ambas as áreas lograram recepções e influências distintas sobre o tópico e que tal fato pode estar relacionado ao distanciamento verificado entre os dois campos de pensamento.

O conceito de desenvolvimentismo assume, a depender do autor e do período, pressupostos distintos. Em estudo voltado ao campo do pensamento econômico brasileiro, Ricardo Bielschowsky (1988), por exemplo, definiu o desenvolvimentismo como “um projeto de industrialização planejado e apoiado pelo Estado.” (Bielschowsky, 1988: 247). Segundo o autor, o constante movimento das ideias econômicas o levou a construção de uma periodização metodológica a fim de captar as mudanças adquiridas pelo projeto ao longo das décadas. A partir disso, Bielschowsky realizou a seguinte subdivisão analítica: de 1930-44, as origens do desenvolvimentismo; de 1945-55, o seu amadurecimento e, por fim, de 1956-64 os momentos de ‘auge’ e ‘crise’ desse modelo. Essa periodização se pautou no critério de observação dos movimentos de “formação e evolução intelectual” do projeto de industrialização pesada como via da superação do subdesenvolvimento.

Reconhecendo não haver um pensamento desenvolvimentista único, o conceito-chave de desenvolvimentismo em Bielschowsky foi entendido a partir de uma concepção ideológica de transformação da sociedade brasileira definida por um projeto econômico que se compôs através dos seguintes aspectos: a) industrialização integral como via de superação do subdesenvolvimento brasileiro; b) na afirmação de que não havia possibilidade de alcançar a industrialização eficiente e racional no Brasil através das forças espontâneas do mercado; por isso o Estado deveria ser o planejador; c) o planejamento deveria definir a expansão desejada dos setores econômicos e os instrumentos de promoção dessa expansão e; d) o Estado deveria definir também a execução da expansão, captando recursos financeiros, e promovendo investimentos diretos naqueles setores em que a iniciativa privada fosse insuficiente. (Bielschowsky, 1988:7).

Pedro Cezar Dutra Fonseca (2004; 2014), por sua vez, foi além na análise conceitual do desenvolvimentismo ao expor as possibilidades e os limites que envolviam a definição conceitual do objeto. Considerando a existência de dois planos analíticos em torno do objeto: o das ideias e o da prática política, Fonseca questionou-se sobre qual seria o ponto específico de inflexão entre essas dimensões ao ponto que fosse possível

definir a existência do fenômeno desenvolvimentista. O desafio seria identificar “o núcleo comum” do conceito, uma vez que a tarefa não se tratava de buscar atributos “desejáveis”, tampouco definir uma política desenvolvimentista “ideal”.

Nessa lógica, a metodologia empregada se dividiu em duas etapas. A primeira, voltada à pesquisa dos “atributos utilizados por diversos autores que expressaram o seu entendimento sobre o que seria o desenvolvimentismo” e, a segunda, à verificação desses atributos aplicados às “experiências históricas normalmente arroladas pela bibliografia como exemplos de desenvolvimentismos” (Fonseca, 2014:7). Por fim, sua conclusão delimitou um “núcleo comum principal” do conceito no qual a presença de três elementos se mostrou constante.

Fonseca constatou que as variáveis “intervencionismo”, “industrialização” e “projeto nacional” foram os três elementos constantes nos diferentes *approaches* teóricos e experiências históricas examinados.

A industrialização é entendida como a única alternativa capaz de promover o desenvolvimento nacional em sua concepção ampla, isto é, “como caminho para acelerar o crescimento econômico, a produtividade e o progresso técnico” (Fonseca, 2014:13). O intervencionismo concebe o aparelho administrativo do Estado como o órgão coordenador do projeto desenvolvimentista, isto é, como um instrumento a serviço do desenvolvimento nacional. Por último, o nacionalismo que orientaria o projeto nacional coloca o progresso da nação à frente de quaisquer interesses fragmentários, sendo as divergências acerca da participação do capital estrangeiro dispensáveis, conquanto que estas não suprimam a nação como o “epicentro e destinatário do projeto” desenvolvimentista.

Desse modo, a definição de Fonseca me parece mais objetiva do que a apresentada por Bielschowsky por imediatamente expor que a posição em relação ao capital estrangeiro não define o elemento “nacionalista” do desenvolvimentismo.

Encerrando as considerações sobre esse ponto, retomo a imprecisão conceitual mencionada anteriormente, pois considero que esta se trate, na verdade, do que Fonseca denominou “atributos supostos”. Ou seja, questões relativas ao projeto desenvolvimentista que, no entanto, ultrapassam o tripé conceitual. Por exemplo, uma orientação específica em relação à inflação ou à reforma agrária seriam consideradas questões relativas ao projeto, contudo, elementos marginais ao núcleo comum do conceito. Nesse sentido, um governo/teoria desenvolvimentista “X” que estabelecesse que a reforma agrária seria um objetivo a ser alcançado apenas agregaria ao seu desenvolvimentismo tal especificidade. Ao passo que, um governo/teoria “Z” que confiasse ao livre mercado ser o agente responsável pelo desenvolvimento nacional não poderia ser considerado uma gestão desenvolvimentista, já que nele não se encontraria um dos elementos fundamentais do conceito, intervencionismo estatal.

ORIGENS DO DESENVOLVIMENTISMO: DOIS PLANOS METODOLÓGICOS

Amparado pelas considerações anteriores e pelo conceito de desenvolvimentismo delimitado por Fonseca, as sessões seguintes se concentrarão no exame do período das origens e na teoria de Azevedo de Amaral.

A gênese do desenvolvimentismo no Brasil é definida por Bielschowsky como um primeiro e limitado momento de “tomada de consciência da problemática da industrialização por parte de uma nova elite técnica, civil e militar, que então se instalava nas instituições de orientação e controle implantadas pelo

Estado centralizador pós-30.” (Bielschowsky, 1988: 250). Além disso, se caracterizaria pelo surgimento de quatro elementos ideológicos² fundamentais: a) consciência de um setor industrial integrado; b) instituição de mecanismos de captação e centralização de recursos financeiros capazes de viabilizar a acumulação industrial pretendida; c) intervenção governamental em apoio à iniciativa privada; d) nacionalismo econômico, relacionado ao sentimento anti-imperialista e defesa de barreiras alfandegárias.

Embora Bielschowsky declare que um estudo profundo sobre a gênese do pensamento econômico desenvolvimentista foi impossibilitado em função de sua dedicação à fase de amadurecimento do projeto, o autor lançou sua hipótese em relação ao período. Sua ideia sustentava que “o período de 1930-45 – sobretudo os anos do Estado Novo – marcou um salto qualitativo na ideologia industrialista preexistente, adicionando-lhe elementos básicos para a definição de uma estratégia industrializante.” (Bielschowsky, 1988: 248). De acordo com o autor, não apenas “elementos básicos” do desenvolvimentismo estiveram presentes nessa época como importantes órgãos de planejamento foram criados, seis ao todo³. Reunidos, esses fatores compuseram um momento de inflexão importante no projeto desenvolvimentista. Contudo, foram impedidos de prosseguir devido à queda de Getúlio Vargas, caracterizando o período como uma fase de investida desenvolvimentista. Em minha leitura, essa conclusão limitou a análise das origens a somente um período de ensaio institucional do projeto desenvolvimentista, uma vez que apenas a dimensão da prática política foi destacada.

A partir dos dois planos metodológicos apresentados por Fonseca, o das ideias “relacionada aos precursores do ideário que na segunda metade do século XX associou-se ao que se convencionou denominar ‘desenvolvimentismo’” e, o segundo, - não dissociável do primeiro - que se concentra na prática “política econômica voltada às medidas efetivamente propostas e/ou implementadas pelos governos.” (Fonseca, 2004: 1), minha proposta segue no sentido de examinar o plano conceitual das origens do desenvolvimentismo. Na busca desse objetivo, os estudos dedicados aos temas da modernização e da industrialização no pensamento brasileiro dos anos 30 e 40 fornecem indícios interessantes e também elementos para pesquisas futuras no campo.

O AMBIENTE POLÍTICO DOS ANOS 30

A modernização se consolidou como o tema de excelência e eixo prioritário do pensamento político brasileiro (Santos: 1978). Em suma, os diagnósticos sobre a questão indicavam que o Brasil precisava superar duas barreiras intelectuais: a cópia indiscriminada das instituições e dos modelos políticos estrangeiros e a ausência de análises políticas específicas sobre o contexto nacional. Considerados uma geração politicamente ativa e interventora (Oliveira: 1980); (Lamounier: 1990), os intelectuais desse período refletiram sobre as dificuldades impostas ao desenvolvimento nacional como também produziram prognósticos acerca dos modelos político-institucionais mais adequados à superação dos mesmos.

De acordo com a cientista política Lucia Lippi de Oliveira a cultura política e intelectual dos anos 30 também podia ser entendida por meio da relação entre o autor e o público, principalmente porque a participação política e a publicização das ideias ganhavam “contornos de tarefa a qual as elites intelectuais não poderiam se furtar” (Oliveira, 1980:33). Questões intrínsecas ao tema do desenvolvimento, tais como: o papel da sociedade e a influência do Estado ganharam destaque na produção da época, sobre a qual um viés

2 Para Bielschowsky, esses quatro elementos representaram um passo adiante em relação ao pensamento industrialista anterior à década de 1930.

3 Conselho Federal do Comércio Exterior (CFCE), em 1934; Conselho Técnico de Economia e Finanças (CTEF), em 1937; Departamento de Serviço Público (DASP), em 1938; a Coordenação de Mobilização Econômica (CME), em 1942, o Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial (CNPIC), em 1944 e a Comissão de Planejamento Econômico (CPE), também em 1944.

industrializante de desenvolvimento se consolidou. Em outras palavras, a concepção de modernização tinha como pressuposto os avanços industriais do país em que o fortalecimento da indústria nacional passou a ser considerada condição *sine qua non* para o progresso brasileiro.

A transição do século XIX para o XX implicou, sobretudo para os países da América Latina (Santos: 1978), na busca por novas alternativas para o desenvolvimento. A acelerada transição das chamadas sociedades “tradicionais” para as “industriais” ou “modernas” (Germani: 1960) se deu de maneira abrupta e instável, principalmente se observadas a partir das estratégias econômicas adotadas a partir da década de 20 do século XX (Hobsbawm: 2016; Polanyi: 2012; Love: 1998). Tais mudanças se tornaram inteligíveis com o fortalecimento das críticas direcionadas ao liberalismo, tal como teorizado durante o século XIX (Santos: 1978).

O chamado “liberalismo clássico” enfrentou o crescente descrédito dos intelectuais e governantes que não viam mais a doutrina liberal como um instrumento capaz de impulsionar a modernização nos países em desenvolvimento. Neste contexto, o Brasil buscava não apenas construir sólidos pilares econômicos como também se retirar da desconfortável posição de instabilidade financeira desencadeada no início do século XX pela Primeira Guerra Mundial e, posteriormente, retomada e acentuada pela crise de 1929 (Arruda: 2000; Hobsbawm: 2016;).

As análises do período sinalizavam, portanto, que o Brasil precisava de uma alternativa para se tornar uma nação menos suscetível às contingências internacionais, bem como encontrar maneiras de ampliar a autonomia de seus projetos para o desenvolvimento. Este cenário levou a crescentes debates em torno da estrutura das instituições políticas, do tipo de orientação econômica a ser adotada e, por fim, do papel do Estado nesse processo.

De acordo com Luis Carlos dos Passos Martins (2013) o tema da industrialização planejada já aparecia no debate intelectual brasileiro durante as décadas de 1930 e 1940 tanto por meio dos industrialistas como por intelectuais como Azevedo Amaral. Segundo Martins, devido à sua concepção original acerca da industrialização na qual se destacaram questões fundamentais à construção do Brasil como nação, Amaral pode ser considerado um dos intelectuais precursores da defesa do desenvolvimento planejado no Brasil (Martins, 2013:2). Em artigo anterior, Luciano Aronne de Abreu (2011) destacou muitos estudos que relacionaram o viés autoritário dos intelectuais com o regime do Estado Novo. Ao passo do número acanhado dos trabalhos que se detiveram ao exame do desenvolvimento, mais especificamente da industrialização. (Abreu, 2011: 2).

A CRISE DO LIBERALISMO E A NOVA ORIENTAÇÃO DO SÉCULO XX

Antonio José Azevedo do Amaral foi um médico carioca cuja real atuação profissional foi na imprensa como jornalista político. Entre os anos de 1906 e 1916 morou na Inglaterra atuando como correspondente dos jornais Correio da Manhã, A Notícia, Gazeta de Notícias e Jornal do Comércio. Além disso, foi redator-chefe do O País. Como autor e intelectual deteve vasta publicação. Em ordem cronológica de livros publicados tem-se: “Ensaio Brasileiro” (1930), “A crise do Brasil atual” (1934), “A aventura política do Brasil” (1935), “Renovação Nacional” (1936)⁴, “O Estado autoritário e a realidade Nacional” (1938), “A verdade sobre a Espanha” (1938) e “Getúlio Vargas – estadista” (1941). A título de curiosidade, Amaral foi o tradutor de “O século do corporativismo” de Michael Manoilescu⁵.

⁴ Publicado pelo Departamento Nacional de Propaganda. (Biblioteca, IHGB). Disponível em: <https://ihgb.org.br/pesquisa/biblioteca/item/30960-renova%C3%A7%C3%A3o-nacional-azevedo-amaral.html>.

⁵ Gomes, C.A. (2012).

Em sintonia com os diagnósticos sobre o período, Azevedo Amaral sustentava que seriam inúteis quaisquer análises políticas e econômicas que desconsiderassem os fatores que levaram à crise do liberalismo no século XX. A permanente influência do modelo liberal impedia, em sua leitura, a reorientação econômica do Brasil. Esse merecia uma análise rigorosa a fim de alcançar uma compreensão objetiva da conjuntura na qual se encontrava o país. Além disso, seria preciso também racionalizar a maneira específica pela qual as sociedades passaram a instrumentalizar a relação estabelecida entre progresso técnico e desenvolvimento.

“Com a reação antiindividualista e antiliberal que vem caracterizando o pensamento sociológico do século atual, delineia-se uma tendência inequívoca ao retorno à atitude originária do espírito humano em face das atividades econômicas. Em um plano superior, voltamos ao conceito da produção em benefício da coletividade e não mais como meio de proporcionar apenas lucros aos que acham empenhados na produção e distribuição das coisas que a sociedade usa e consome.” (Amaral, 1938: 139).

Outra questão seria o aspecto instrumental relacionado aos conhecimentos e objetivos que continham cada lei, instituição ou sistema político formulado para a promoção do progresso, em sentido amplo, das nações. Todos esses elementos conteriam especificidades, anseios e objetivos da comunidade que a produziu. Ou seja, mesmo se tratando de um modelo ou técnica universalizados, cada um desses elementos exprimiria antes, ou em alguma medida, as características particulares do seu local de origem. Em outras palavras, a preocupação do autor estava na necessidade de verificar se e em que medida tais elementos se adequavam à realidade brasileira. Seu objetivo, no entanto, não era rejeitar os casos ou modelos estrangeiros.

“[...] nenhuma sociedade política se constituiu sem que seus organizadores se esforçassem por tornar as instituições e as leis correspondentes aos fatos objetivos da vida coletiva a que se aplicavam, para aproveitá-los quando de natureza benéfica ou para eliminá-los ou atenuá-los quando nocivos ao bem comum. Procurava-se por certo receber os frutos da experiência alheia. Mas ao estudar-se os exemplos das instituições e das leis de outros povos, o que se tinha em vista não era importar exotismos políticos e jurídicos; queria-se apenas aprender como em outros ambientes problemas idênticos haviam sido resolvidos.” (Amaral, 1934:204).

A percepção dos limites contidos nos modelos estrangeiros carregava não só a crítica mencionada como também certo elogio ao Brasil na medida em que o país, em sua leitura, dava sinais de ampliação de sua consciência nacional. Conforme se ampliava a consciência coletiva, amadureciam também as reflexões políticas e sociais sobre a realidade brasileira. Para se tornar uma nação capaz de promover o seu próprio desenvolvimento, o Brasil precisava ter consciência de sua história, consequentemente de suas potências.

INDUSTRIALIZAÇÃO É DESENVOLVIMENTO

Para manter a sua posição no comércio internacional, o Brasil precisava acompanhar a dinâmica produtiva do século XX promovendo o seu o progresso técnico. Isso exigiria um projeto de ampliação das bases

industriais brasileiras, além de revisões nas esferas política e econômica. Era preciso rever os limites da esfera política na economia para que se consolidasse no Brasil a tendência intervencionista adotada pelas potências econômicas de então.

De acordo com Wanderley Guilherme dos Santos, “a agenda liberal clássica, quer na versão francesa, quer na versão americana, possuía respostas já conhecidas pelas elites brasileiras” (Santos: 1978:89). Não foram raros os momentos na história do Brasil nos quais se observaram pedidos vindos das elites nacionais solicitando que o Estado assumisse a administração de determinados assuntos relacionados ao desenvolvimento econômico. Desde o século XIX, o Brasil tinha por objetivo a consolidação do seu Estado liberal, sendo este um dos seus principais desafios. Amaral confiava à esfera política a superação dos impasses impostos pelo modelo liberal. Tal superação, contudo, só poderia ser alcançada “pela ação interventora do Estado [...] cujas atribuições seriam muito mais amplas do que aquelas permitidas pelo liberalismo do século XIX” (Amaral, 1934:222).

A intervenção do Estado nas atividades econômicas, acompanhada por uma revisão do papel dos setores considerados “atrasados” se tornaram dois pressupostos fundamentais em sua teoria.

“Admitidos o caráter intangível dos alicerces do Estado Novo e a natureza definitiva do sentido que ele imprime ao futuro desenvolvimento histórico da nacionalidade, é evidente que a organização estatal, no cumprimento de sua finalidade que é a defesa da nação não pode tolerar no campo das atividades políticas práticas qualquer agrupamento que contradite a ordem estabelecida como base da existência nacional.” (Amaral, 1938: 116).

Considerando que a dinâmica produtiva do setor agrícola brasileiro representava o que havia de ultrapassado, típico do século XIX, Amaral se exasperava com a permanência do protagonismo agrícola nas atividades econômicas. Em tom de denúncia, criticava o intenso amparo político que suas elites historicamente recebiam dos governos. Em seus livros, por exemplo, os constantes elogios direcionados à Era Mauá demonstram sua orientação industrialista. Esse período teria se destacado da falaciosa tendência agrícola por ter promovido a modernização brasileira através de investimentos e políticas industrialistas nacionalistas⁶.

“Vencendo tais resistências e tornando-se o poderoso agente de ligação entre o Brasil e as forças capitalistas que propeliram o surto do mundo contemporâneo, Mauá justificou o seu direito a ocupar na nossa história a posição preeminente de anjo tutelar da civilização brasileira [...] do progresso material da nossa terra.” (Amaral, 1930:159).

Seguro das medidas necessárias para o desenvolvimento nacional, Amaral se opôs às teorias denominadas etapistas⁷ que, em sua leitura, dificultavam a consolidação de uma prática econômica interventora. Depreende-se daí a sua forte repulsa ao liberalismo, tal como praticado no século XIX e sua constante defesa da industrialização planejada como a nova orientação política e econômica do século XX.

6 Refiro-me as medidas implantadas no período cujo objetivo era privilegiar comercialmente o produto nacional. Entre essas, a mais conhecida foi a “Tarifa Alves Branco” proposta pelo então Ministro da Fazenda que elevava as taxas alfandegárias para os produtos importados.

7 Quaisquer teorias cuja concepção de desenvolvimento fosse entendida como um processo lento, gradual e independente da intervenção política. Eram consideradas etapistas o liberalismo e o marxismo.

“Na segunda metade do século XIX começam a ter lugar inovações técnicas de alcance que somente agora se vai tornando vagamente perceptível e que estavam destinadas a repercutir na economia, na organização social e política e nas diretrizes culturais das sociedades humanas por forma a imprimir um novo sentido à civilização.” (Amaral, 1934: 27).

O aumento da participação política no século XX reorientou a política da época afetando a legitimidade do liberalismo, tornando-o um modelo incompatível às exigências do novo século. Assim, se o Brasil se pretendia uma nação capitalista e moderna suas primeiras tarefas deveriam passar pela adoção de políticas que amenizassem a disparidade entre as classes. Ao analisar o tema do liberalismo e da democracia, Oliveira expôs a veemência com que os intelectuais dos anos 30 censuravam os valores do liberalismo em um ponto muito específico: o Estado.

“Nossos autores, baseados na premissa do liberalismo do século XIX de que o governo deve intervir o menos possível na vida dos indivíduos, identificam o “Estado democrático-liberal” como sendo absenteísta ou indiferente. E, preocupados em superar os problemas gerados por esse absenteísmo, postulam a substituição do “Estado liberal-democrático” por um “Estado orgânico”, dotado de um governo forte – governos sociais que “compreendam as necessidades nacionais.”” (Oliveira, 1980:44).

Para Amaral, esse contexto pedia mudanças no aparelho administrativo do Estado de modo que a sua estrutura se tornasse compatível à complexificação do tecido social brasileiro⁸. Sua crítica continha a questão da ineficiência do Estado liberal enquanto um agente capaz de promover o avanço dos modos de produção. Tratava-se, portanto, ressaltar as insuficiências liberais em tempos em que a ampliação da participação política tornava a sociedade mais capilarizada.

“O conceito do Estado deduzido da ideologia liberal-democrática reduzia a organização estatal a uma espécie de instrumento especializado da vontade social. [...] Em tais condições, O Estado constituía apenas, como dissemos, um órgão da coletividade nacional, ocupando portanto, em relação à Sociedade uma posição relativamente reduzida e inequivocamente subalterna. O conceito do Estado no século XX é radicalmente diferente. A tendência do pensamento político contemporâneo orienta-se no sentido da coincidência da esfera estatal com o círculo da atividade social.” (Amaral, 1938: 114).

As capacidades políticas do Estado passavam a ser vistas como um instrumento propulsor da modernização e o Estado o agente da consolidação do capitalismo no Brasil. A orientação estatal sobre as atividades econômicas do país se tornava a única alternativa à rígida dinâmica de mercado do século anterior. De modo que se o século XIX havia representado um período de hegemonia etapista da doutrina liberal, o século XX superava este modelo na medida em que incorporava à noção de *continuum* a possibilidade de um

8 Oliveira, por exemplo, destaca que a falência do Estado liberal foi decorrente da alteração dos princípios de organização da sociedade que no limite forçaram os intelectuais do século XX a repensar o Estado. O Estado não poderia mais se ausentar das atividades de coordenação e equilíbrio da ordem social, para isso este deveria adquirir uma estrutura mais complexa capaz de atingir e controlar as dinâmicas da vida social a fim de evitar os distúrbios sociais (Oliveira, 1980: 45).

encadeamento de rupturas (Amaral, 1934). Ou seja, considerado um período resultante, porém independente do seu passado, o século XX possibilitava ao Brasil a utilização de métodos políticos intervencionistas voltados à aceleração de sua própria industrialização, voltados ao planejamento de sua modernização. Para tanto, bastaria uma organização cujo alcance do poder executivo do Estado fosse mais amplo do que aquele observado Estado liberal do século XIX.

“As condições que o liberalismo econômico estabeleceu no século XIX não poderão mais ser restauradas. Uma organização econômica baseada no conceito da ilimitada liberdade da ação individual, deixando que os problemas concretos sejam resolvidos pelo jogo das forças econômicas em obediência às supostas leis naturais que os economistas da escola clássica pensaram ter induzido, é, nos dias atuais, uma impossibilidade pura e simples. Discutir portanto vantagens ou desvantagens do velho regime do *laissez-faire* pode ser quando muito um passatempo intelectual. Sob o ponto de vista prático, tal questão não interessa o economista nem o estadista. A estes o problema que se apresenta é o da escolha das formas preferíveis de intervenção do poder estatal na coordenação das atividades econômicas da sociedade.” (Amaral, 1938:121).

Embora Amaral criticasse a forma como a economia e a política haviam sido conduzidas até 1930, sua proposta não exigia modificações profundas nas instituições brasileiras. O fortalecimento do poder executivo e de sua capacidade administrativa bastariam para executar as tarefas de industrialização e inserção das massas no projeto de desenvolvimento nacional.

“Esse desenvolvimento, acentuado depois da proclamação da República e tornado ainda mais amplo e mais rápido nos últimos vinte anos, acabou por trazer-nos ao nível das coletividades altamente civilizadas, ao passo que nos falta muito sensivelmente a organização que nelas sintetiza as forças sociais e econômicas em manifestações ativas e eficientes. O problema brasileiro pode ser resumido na determinação dos meios de promovermos, tão breve quanto possível, a organização das parcelas de civilização já incorporadas ao nosso meio, mas que não foram até agora senão parcialmente aproveitadas por falta de um ritmo coordenador.” (Amaral, 1930:251).

Até aqui, buscou-se apresentar de maneira articulada como foram abordados os principais elementos teóricos de Azevedo Amaral em relação ao projeto que futuramente seria denominado “desenvolvimentismo”. Sabendo que o tema do desenvolvimento planejado no Brasil não foi composto apenas pela tríade projeto nacional - industrialização – intervenção, passamos ao exame da polêmica questão em torno do capital estrangeiro e sua interface com o nacionalismo.

NACIONALISMO ECONÔMICO E CAPITAL ESTRANGEIRO

“Um dos aspectos mais complexos e mais melindrosos na elaboração da ordem econômica, principalmente em se tratando de um país nas condições do Brasil, é a extensão da influência que as ideias nacionalistas podem exercer em um trabalho construtivo dessa natureza.” (Amaral, 1938: 126).

Vemos desde os “Ensaio brasileiros” (1930) os pressupostos teóricos que posteriormente pautaram o debate desenvolvimentista. A planificação econômica e a industrialização permitiriam a diversificação das formas de produção, estimulando o mercado interno brasileiro. Como indica Martins (2013), a coordenação destas atividades pela esfera política não precederia a econômica. Isto é, o Estado seria um instrumento de fortalecimento econômico a serviço do desenvolvimento e justificado pela própria dinâmica do mercado.

“A doutrina fundamental econômica do Estado Novo está assim condensada e expressa naqueles termos do art. 135 da Constituição. O poder estatal nenhum embaraço opõe ao surto livre das atividades individuais e reconhece que as faculdades aplicadas no exercício daquelas atividades representam os fatores insubstituíveis no determinismo da expansão da riqueza coletiva. Fica contudo desde logo afirmado que os indivíduos, atuando isoladamente ou em grupos, têm de subordinar as suas aptidões e os seus interesses ao ritmo imposto pelo bem geral de que o poder público é o assegurador permanente.” (Amaral, 1938: 121).

Tratava-se de coordenar, não de reprimir os interesses privados. De acordo com Martins, Amaral “esteve mais preocupado em defender a prioridade da iniciativa individual na esfera produtiva do que defender as benesses do intervencionismo.” (Martins, 2013: 8). Essa conclusão é pertinente na medida em que ressalta um argumento fundamental do autor em relação ao capital estrangeiro. Amaral era favorável à participação do capital estrangeiro em forma de investimento na iniciativa privada nacional, uma vez que o Brasil não dispunha do capital necessário para a ampliação de seu setor industrial.

“A exploração das reservas minerais contidas no subsolo do país e o aproveitamento das fontes de energia hidrelétrica [...] são elementos básicos para o prosseguimento de um esforço concatenado racionalizado de expansão e riqueza e de elevação do nível cultural e social da nacionalidade. [...] A solução de ambos os problemas depende evidentemente da inversão de capitais e do emprego de atividades técnicas de caráter especializado. Ora, não dispomos no Brasil de reservas capitalistas que, mesmo quando mobilizadas com a máxima eficácia, possam nos fornecer os capitais requeridos para a mineração intensiva e para a utilização técnica das fontes de energia concretizadas nas quedas d’água. Em tais circunstâncias, não é possível abordar satisfatoriamente os dois problemas em foco sem recorrermos à colaboração das reservas capitalistas existentes em outros países, sendo também altamente improvável que possamos dispensar o concurso do empreendimento e da competência técnica de estrangeiros.” (Amaral, 1938: 131).

Esse argumento se vincula a um elemento fundamental do desenvolvimento planejado: o nacionalismo. De acordo com Amaral, o nacionalismo ganhou duas dimensões distintas ao final da Primeira Guerra Mundial. Conduzidas pela necessidade de reconstrução de seus territórios, as nações afetadas pelo conflito mobilizaram os seus sentimentos nacionalismos a fim de reestabelecer as suas soberanias. Contudo, os nacionalismos, que até aquele momento se manifestavam somente no âmbito político, estenderam-se à esfera econômica em função da fragilidade financeira resultante do pós-guerra.

“Até o fim do ciclo de afirmação das nacionalidades, iniciado no período napoleônico e tornado mais definido a partir de 1848 em face do chamado princípio das nacionalidades, as aspirações nacionais apresentavam um cunho exclusivamente político. Não havia entre a ideia da organização independente dos Estados, em harmonia com a fisionomia peculiar das suas etnias nacionais, qualquer conceito de isolamento econômico.” (Amaral, 1938:127).

Ciente da relevância que as reservas financeiras desempenharam sobre o desfecho da guerra, uma onda de preocupação, relacionando estabilidade financeira e defesa nacional, tomou as nações. O temor generalizado da ocorrência de um novo conflito desencadeou políticas alfandegárias protecionistas que tinham por objetivo proteger o mercado interno da concorrência dos produtos estrangeiros. O protecionismo praticado pelos Estados Unidos, por exemplo, teriam influenciado os economistas e estadistas da Europa continental afetando negativamente o comercial internacional como um todo.

A estratégia era plausível, mas as consequências eram nefastas, principalmente para as nações ainda em desenvolvimento que não dispunham de reservas suficientes para promover políticas econômicas fechadas e necessitavam do comércio internacional aquecido para desenvolver as suas economias internas. Era o caso do Brasil para Amaral.

“Mas o que nos interessa assinalar é que, como todos os países civilizados e mesmo aqueles que ainda se acham no limiar da civilização, o Brasil sofreu a repercussão dessa ideologia que deslocava para o plano econômico o conceito político do nacionalismo. Infelizmente todas as nossas condições atuais e diretrizes que forçosamente temos de seguir para aproveitar com eficácia o potencial econômico do país estão em irreconciliável contradição com esse nacionalismo econômico.” (Amaral, 1938: 128).

Encerrando as considerações sobre esse tópico, tratava-se de não misturar conceitos. A economia se baseava no livre investimento e à política caberia a função de ajustá-los sob as bases de uma política nacionalista. Neste sentido, o relevante para a política brasileira era a sua orientação política nacionalista e não a origem do capital a ser empregada em seu desenvolvimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do conceito de desenvolvimentismo e das considerações sobre o período das origens desse projeto no Brasil, analisei a teoria de desenvolvimento planejado de Azevedo Amaral. Sabendo que o núcleo principal do conceito de desenvolvimentismo abrange as três fases do desenvolvimentismo brasileiro, foi possível verificar a maneira como cada um dos elementos que compõe o núcleo comum do projeto desenvolvimentista foi explorado em sua teoria.

Sendo o desenvolvimentismo um projeto resultante de uma reorientação política e econômica causada pela falência de uma modalidade da doutrina liberal - observada durante o século XIX - analisei a interpretação de Amaral sobre os cenários nacional e internacional nesse período e como, em sua leitura, esses fatores colaboraram para o que ele denominou “nova orientação do século XX”. Seu diagnóstico sobre a questão indicava que, para realizar a modernização, o Brasil precisava planejar o seu desenvolvimento através de um

projeto de fortalecimento de suas bases industriais. A industrialização não poderia se dar por meio da espera de supostos impulsos vindos da dinâmica de mercado, era preciso que o Estado intervisse na economia e coordenasse o desenvolvimento.

Parte expressiva do argumento do autor foi no sentido de demonstrar como o liberalismo clássico não representava mais um modelo compatível ao capitalismo que, em sua leitura, se inaugurava no século XX. As massas precisavam ser rapidamente incorporadas ao processo de desenvolvimento, a fim estabelecer uma dinâmica de produção capaz de aquecer o mercado interno e impulsionar a economia nacional. Para tanto, a superação do princípio da vocação agrária era imprescindível e o Estado deveria ampliar a sua capacidade de intervenção nas atividades econômicas. Nenhuma potência nacional do século XX baseava a sua produção em modos rudimentares de produção e mantinha as atividades políticas distantes dos interesses econômicos da nação.

O Estado brasileiro e o seu aparelho administrativo deveriam coordenar as atividades de exploração das riquezas nacionais em vistas do crescimento da nação como um todo. Contudo, ao Estado caberia coordenar e não reprimir as iniciativas privadas. Essas deveriam auxiliar o desenvolvimento nacional em parceria com o capital estrangeiro, caso necessário. O nacionalismo de sua teoria se vinculava à natureza política do projeto industrializante. A posição do autor em relação à participação do capital internacional era pragmática e objetiva. Como em sua leitura, o país não dispunha dos recursos financeiros necessários às atividades de exploração que impulsionariam a economia nacional, o capital externo deveria participar em forma de investimentos na iniciativa privada.

A partir desse exame, minha hipótese é a que a teoria para a modernização brasileira de Azevedo Amaral se vincula ao pensamento econômico brasileiro das origens do desenvolvimentismo. Os argumentos defendidos pelo autor, em minha leitura, possibilitam considera-lo um intelectual precursor do desenvolvimento planejado no Brasil.

Além disso, espera-se com esse trabalho que um maior número de exames sobre o pensamento político e econômico receba maiores análises, incentivando o diálogo entre os campos do pensamento político e econômico brasileiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Luciano Aronne de. (2011), “Modernidade e desenvolvimento econômico em Azevedo Amaral”. Simpósio Nacional de História: ANPUH, São Paulo.
- ABREU, Marcelo de Paiva. (1990), “Crise, crescimento e modernização autoritária: 1930-1945” in “A Ordem do Progresso – Cem Anos de Política Econômica Republicana 1889-1889”. Rio de Janeiro, Editora Campus.
- AMARAL, Antonio José do Azevedo. (1930), Ensaio Brasileiro. Rio de Janeiro, Omena e Barreto, 1930.
- _____. (1934), O Brasil na Crise Atual. São Paulo, Companhia Editora Nacional.
- _____. (1935), A Aventura Política do Brasil. Rio de Janeiro, José Olympio.
- _____. (1938), O Estado Autoritário e A Realidade Nacional. Brasília, UNB.
- ARRUDA, A. J. José. (2000), “A crise do capitalismo liberal.” in “O século XX - o tempo das crises: revoluções, fascismos e guerras.” Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- BIELSCHOWSKY, Ricardo. (1988), Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo. Rio de Janeiro, Contraponto.
- FONSECA, Pedro Dutra. (2014), “Desenvolvimentismo: a construção do conceito”. in Calixtre, B.B. et al (org.). Presente e Futuro do Desenvolvimento Brasileiro. Brasília, IPEA.
- _____. (2000) As origens teóricas do pensamento da CEPAL. In: POLLETO, Dorival Walmor (org.). 50 anos do Manifesto da CEPAL. Porto Alegre, EDIPUCRS.
- _____. (2012). Gênese e precursores do desenvolvimentismo no Brasil. Pesquisa & Debate. Revista do Programa de Estudos Pós-graduados em Economia Política. ISSN 1806-9020, [S.l.], v. 15, n 2(26), out. Disponível em: <https://revista.pucsp.br/index.php/rpe/article/view/11934>
- GERMANI, Gino. (1975), Política e Sociedade Numa Época de Transição: da sociedade tradicional a sociedade massa. São Paulo. Mestre Jou.
- GOMES, C. Ângela. (2012), “O século do Corporativismo, de Michael Manoilescu, no Brasil de Vargas”, Revista de Sociologia & Antropologia, vol.: 02.04: 185-209.
- HOBBSAWM, Eric. (2016), Era dos Extremos – O breve século XX 1914-1991. São Paulo, Companhia das Letras.
- LOVE, L. Joseph. (1988), A construção do Terceiro Mundo – Teorias do subdesenvolvimento na Romênia e no Brasil. São Paulo, Paz e Terra.

- LAMOUNIER, Bolívar. (1990) Formação de um pensamento autoritário na Primeira República: uma Interpretação in FAUSTO, Bóris (org.). História geral da civilização brasileira. t. iii, v. ii. Rio de Janeiro, Bertrand do Brasil.
- LOMBARDI, F. Maria. (2014) “Azevedo Amaral e a revista “Novas Diretrizes”: um projeto de modernização autoritária do Brasil”. Encontro Nacional da Associação Brasileira de Ciência Política. Brasília.
- MARTINS, Luis Carlos dos Passos. “Desenvolvimento econômico, autoritarismo e corporativismo no pensamento de Azevedo Amaral”. Simpósio Nacional de História, xxvii, 2013. Natal, Rio Grande do Norte.
- MALTA, Mello Maria. [et. al.]. (2011). Ecos do Desenvolvimento: Uma história do pensamento econômico brasileiro. Rio de Janeiro, IPEA: Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento.
- OLIVEIRA, Lúcia Lippi; GOMES, Eduardo Rodrigues; WHATELY, Celina. (1980) Elite Intelectual e Debate Político nos anos 30: uma bibliografia comentada da revolução de 1930. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas. Brasília, Instituto Nacional do Livro.
- PEREIRA. Carlos Bresser. (2010), As três interpretações da dependência. v. 38, p. 17-48, jul./dez. São Paulo, Perspectivas
- POLANYI, Karl. (2012) A grande transformação: as origens da nossa época. São Paulo, Companhia das Letras.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. (1978) Ordem burguesa e liberalismo político. São Paulo, Duas Cidades.